

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Dr. MIGUEL RIET CORREA Jr.

A T A 0 0 5

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Diretor do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., às oito horas, sob a presidência do Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto, com a presença dos seguintes membros: Adão Eduardo Silveira Mendes, Ana Maria Barral de Martinez, Antônio Carlos Guarenti, Carla Regina André Silva, Isabel Cristina de Oliveira Netto, Jacqueline Sallette Dei Svaldi, Luiz Antônio Dapuzzo Spotorno, Mara Regina Santos da Silva, Marcos Lemões, Marise Xavier Gonçalves, Sandra Crippa Brandão, Sérgio Soares da Cunha, Sônia Signori dos Santos e Vanuza da Silva Barbosa. O secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos seguintes substitutos: Pablo Elias Martinez, chefe substituto do Departamento de Ciências Fisiológicas (titular afastada a serviço da Universidade) e Vera Lucia de Oliveira Gomes, chefe substituta do Departamento de Enfermagem (titular em férias). Compareceram como convidados, após a aprovação do plenário, a professora Giovana Calcagno Gomes e o acadêmico Isaquiel Macedo da Rosa. O Senhor Presidente justificou a ausência do Magnífico Reitor, devido a outro compromisso institucional em mesma data e horário. O Departamento de Medicina Interna justificou a ausência de representantes em função de encontrarem-se todos os integrantes do colegiado afastados a serviço da Universidade nesta oportunidade. Ausentes: Cláudio Moss da Silva, Henri Chaplin Rivoire, Ilda Geneci da Silva Veiga, Pedro Eduardo Almeida da Silva e Marlene Teda Pelzer. O Senhor Presidente inicialmente fez uma saudação especial a presença do Sr. Antônio Carlos Guarenti, representante da 3ª Coordenadoria Regional da Saúde junto ao CONDIR. Dando seqüência à reunião, colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata nº 004** - Tendo em vista que a referida ata foi disponibilizada aos conselheiros, o Senhor Presidente questionou os presentes se havia alguma manifestação a respeito do referido documento. Não havendo, a ata nº 004 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Prof. Ernesto Luiz Casares Pinto propondo a aprovação da proposta de normas internas de funcionamento da coordenação da área de Enfermagem do HU** – O Senhor Presidente lembrou o encaminhamento acordado ao final da reunião anterior, quando foi instituída uma comissão para tratar da adequação do texto e dar uma melhor formatação a proposta trabalhada até aquele momento, apresentando posteriormente o resultado ao CONDIR. Parabenizou a todos pela tarefa realizada e informou que a comissão inclusive elaborou uma ata relatando o trabalho executado. Em seguida fez a leitura da referida ata e solicitou a leitura do documento final por parte da Coordenadora da Área de Enfermagem. O representante discente Isaquiel, com referência ao Art. 13, o qual enumera as

competências do Enfermeiro Chefe de cada Unidade, questionou se o profissional ao assumir a chefia deixa de prestar a assistência inerente ao cargo e se há remuneração adicional nesses casos. O Senhor Presidente e a Diretora Adjunta esclareceram ao conselheiro que as responsabilidades enumeradas no referido Artigo já fazem parte do elenco de tarefas inerentes a todo enfermeiro graduado e isso não deve interferir em seu desempenho como profissional na atividade da assistência e quanto a remuneração, nesse momento, não há a possibilidade de concessão pela indisponibilidade de funções gratificadas na Universidade. Também durante a leitura foram realizados alguns destaques pelos presentes, que, após discussão de plenário, resultaram nas seguintes alterações de texto: foi corrigido em todo o documento a referência “da área de enfermagem” para “da coordenação da área de enfermagem”; Art. 1º, texto adequado ao constante no regimento do HU; Art 6º, alínea k, substituído o trecho “da Enfermagem/FURG” por “da área da saúde e afins”; Art 9, substituída a palavra “servidores” por “trabalhadores” e suprimido trecho “enfermagem e estes são os”; Art 10, alínea e, substituído o trecho “Neonatal intermediária” pela palavra “Pediátrica”; alínea j, substituído o trecho “Crônico: Ala verde, Ala azul, Ala rosa” por “de especialidades”; alínea k, suprimido o texto após a palavra “Geral”; alínea j à alínea o, acrescentado ao início de cada alínea “Unidade de”; Art. 13, alínea c, substituído o trecho “em equipe através da melhora da” por “da equipe por meio da participação”; Art. 14, o texto foi dividido em dois artigos, passando a constituir o segundo artigo o trecho a partir de “A Coordenação”, renumerando o Art. 15, o qual passou a ser o de número 16. Não havendo mais intervenções a respeito do assunto a proposta de regimento da coordenação da área de enfermagem foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria, contando apenas com um voto contrário. A Cons. Marise aproveitou a oportunidade para apresentar a Professora Daise Ribeiro Aquino, a qual passará a responder pela suplência da representação dos docentes de nível médio da área da saúde junto ao CONDIR, em substituição ao Professor Carlos Rodrigues Rocha. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONDIR

Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO